



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇄ 67.360.438/0001-51

LEI MUNICIPAL Nº. 580, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.”

JÚLIO CÉSAR DO AMARAL, Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; Considerando as alterações orçamentárias relativo à abertura de crédito adicional especial e suplementar, onde com tal fato, fica automaticamente alterada a LDO – 2023 e o PPA 2022-2025; e Com fulcro nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964; e Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.023, no valor de **R\$. 761.415,92 (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos)**, consignado as seguintes classificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇄ 67.360.438/0001-51

Fonte Grupo	01-91	TESOURO			277.456,14
Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			227.456,14
Unidade	61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			227.456,14
Proj.Atividade	2020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			227.456,14
115		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-301 000	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.91.00-301 000	177.456,14
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.91.00-301 000	30.000,00
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, CULTURA E LAZER			50.000,00
Unidade	56	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			50.000,00
Proj.Atividade	2017	MANUTENCAO DA EDUCACAO FISICA E DESPORTO			50.000,00
170		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	50.000,00
<hr/>					
Fonte Grupo	02-92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			500,00
Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			500,00
Unidade	61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			500,00
Proj.Atividade	2020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			500,00
118		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00-301 000	500,00
<hr/>					
Fonte Grupo	05-95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			483.459,78
Orgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			103.900,00
Unidade	53	ENSINO FUNDAMENTAL			3.900,00
Proj.Atividade	2014	OPERACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.95.00-288 000	3.900,00
Unidade	54	MERENDA ESCOLAR			100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	EF 0.95.00-282 000	100.000,00
Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			64.559,78
Unidade	61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			64.559,78
Proj.Atividade	2020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			64.559,78
119		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-301 000	3.639,78
306		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.95.00-301 000	60.920,00
Orgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E ESTRADAS E RODAGEM			315.000,00
Unidade	74	S.E.R.M.			315.000,00
Proj.Atividade	2030	MANUTENCAO DO SERM			315.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-140 000	315.000,00
<hr/>					

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias ou de créditos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇄ 67.360.438/0001-51

adicionais, autorizados em Lei, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte Grupo	01-91	TESOURO			277.456,14
Orgão	02	CHEFIA DO EXECUTIVO			15.300,00
Unidade	21	GABINETE DO PREFEITO			15.300,00
Proj.Atividade	2002	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			15.300,00
328		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.91.00-110 000	15.300,00
Orgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			37,52
Unidade	31	ADMINISTRAÇÃO GERAL			37,52
Proj.Atividade	2009	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL			37,52
279		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.91.00-110 000	37,52
Orgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			50.000,00
Unidade	41	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO			50.000,00
Proj.Atividade	2012	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO			50.000,00
34		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	50.000,00
Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000,00
Unidade	61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000,00
Proj.Atividade	2020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			20.000,00
122		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-301 000	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇄ 67.360.438/0001-51

Orgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			42.316,62
Unidade	80	SERVIÇOS MUNICIPAIS			42.316,62
Proj.Atividade	2026	MANUTENCAO E SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA			42.316,62
287	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.91.00-100 000	42.316,62	
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, CULTURA E LAZER			29.802,00
Unidade	56	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			24.802,00
Proj.Atividade	2017	MANUTENCAO DA EDUCACAO FISICA E DESPORTO			24.802,00
280	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.91.00-110 000	7.700,00	
281	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.91.00-110 000	17.102,00	
Unidade	57	CULTURA			5.000,00
Proj.Atividade	2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			5.000,00
282	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.91.00-110 000	5.000,00	
Orgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000,00
Unidade	24	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00
Proj.Atividade	2007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			10.000,00
289	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.91.00-500 000	10.000,00	
Proj.Atividade	2008	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA			10.000,00
290	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.91.00-500 000	10.000,00	
Orgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			100.000,00
Unidade	78	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			100.000,00
Proj.Atividade	2035	MANUTENCAO E PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			100.000,00
292	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.91.00-100 000	100.000,00	
Fonte Grupo	02-92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			500,00
Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			500,00
Unidade	61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			500,00
Proj.Atividade	2020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			500,00
123	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00-301 000	500,00	
Fonte Grupo	05 95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			483.459,78
Orgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			103.900,00
Unidade	53	ENSINO FUNDAMENTAL			103.900,00
Proj.Atividade	2014	OPERACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			103.900,00
301	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.95.00-282 000	100.000,00	
302	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.95.00-288 000	3.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇄ 67.360.438/0001-51

Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			64.559,78
Unidade	61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			64.559,78
Proj.Atividade	2020	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.750,00
129	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-312 000	1.750,00	
Proj.Atividade	2023	AQUIS.VEIC.EQUIP.MOVEIS, UTENSILIOS, REF. E AMPLIACAO			60.920,00
307	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.95.00-301 000	60.920,00	
Proj.Atividade	2024	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA			1.889,78
136	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00-303 000	1.000,00	
137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-303 000	889,78	
Orgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			315.000,00
Proj.Atividade	2026	MANUTENCAO E SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICA			115.000,00
151	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00-140 000	95.000,00	
155	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00-140 000	5.000,00	
157	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00-140 000	7.500,00	
160	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00-140 000	7.500,00	
Proj.Atividade	2028	OBRAS COMPLEMENTARES E PAVIMENTACAO			200.000,00
144	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00-140 000	200.000,00	

Artigo 3º - Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta LEI MUNICIPAL, fica o Poder Executivo através do departamento de contabilidade proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas a LDO – 2023 e PPA 2022 a 2025;

Artigo 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itapirapuã Paulista - SP, 08 de novembro de 2.023.

Júlio César do Amaral

JÚLIO CÉSAR DO AMARAL
Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista